



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida 9-A, N° 45 - CEP 38300-000 - Ituiutaba - MG - www.tjmg.jus.br

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO N° N° 27/2018 - SUSPENSÃO PRAZOS - 28.05.2018 /
2018 - TJMG 1ª/IUA - COMARCA/IUA - DIREÇÃO DO FORO**

O Dr. **SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, MM. Juiz de Direito Diretor do Foro (em substituição) desta Comarca de Ituiutaba/MG, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a grave crise de abastecimento instalada nesta Comarca em razão da paralisação dos caminhoneiros, fato este público e notório;

CONSIDERANDO que a situação existente pode dificultar ou impossibilitar o deslocamento de servidores públicos, partes e advogados para as unidades judiciárias desta Comarca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta nº. 749/2018, da Presidência e da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO finalmente, razões de conveniência administrativa e que ao Juiz Diretor do Foro compete ainda as funções administrativas, de orientação, de fiscalização e disciplinares, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 59/2001, com a redação conferida pela Lei nº 135/2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nas Secretarias das Varas e do Juizado Especial da Comarca de Ituiutaba/MG, no dia vinte e oito (28) de maio de 2018.

Parágrafo único – Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia mencionado no *caput* deste artigo ficarão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término do período de suspensão.

Art. 2º – As petições e os demais documentos, relativos aos feitos que tramitam nas Secretarias de que trata o *caput* do art. 1º, poderão ser normalmente protocolados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Art. 3º – A necessidade de redesignação das audiências agendadas para o período indicado no *caput* do art. 1º, em razão de eventual impossibilidade de comparecimento de partes, advogados e testemunhas, será avaliada por cada Juízo desta Comarca, de acordo com as especificidades do caso.

Art. 4º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, irradiando efeitos a partir do dia 28 de maio de 2018.

Art. 5º - Encaminhar cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça, aos demais Juízos desta Comarca, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ituiutaba, 28 de maio de 2018.

SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO

Juiz de Direito Diretor do Foro.

- em substituição -



Documento assinado eletronicamente por **Silas Dias de Oliveira Filho, Juiz Diretor do Foro**, em 28/05/2018, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0781091** e o código CRC **740FAD50**.

Data de Envio:

28/05/2018 13:42:37

De:

TJMG/Ituiutaba - JC - Direção do Foro <iuaadm@tjmg.jus.br>

Para:

Administração do Fórum - TJMG - Ituiutaba. <iuaadm@tjmg.jus.br>
Secretaria Família e Sucessões - Ituiutaba/MG <iuafamilia@tjmg.jus.br>
Secretaria da 1ª Vara Cível - Ituiutaba/MG <iua1civel@tjmg.jus.br>
Secretaria da 2ª Vara Cível - Ituiutaba/MG <iua2civel@tjmg.jus.br>
Secretaria da 3ª Vara Cível - Ituiutaba/MG <iua3civel@tjmg.jus.br>
Secretaria da Vara Criminal, Inf. e Juv. e Prect. <iua1criminal@tjmg.jus.br>
Secretaria do JESP - Ituiutaba/TJMG <iuajesp@tjmg.jus.br>

Assunto:

Portaria nº 27/2018 - Suspensão Prazos - 28.05.2018

Mensagem:

Prezados, boa tarde !

Para conhecimento geral e divulgação, segue anexa Portaria nº 27/2018 da Direção do Foro de Ituiutaba que trata da suspensão de prazos no dia 28.05.2018.

Att.

Administração do Fórum
Comarca de Ituiutaba.

Anexos:

Portaria_da_Direcao_do_Foro_0781091.pdf